



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 12/2025/PROGRAD

Seleção de estudante de graduação para estágio não obrigatório na PROGRAD/UFSC

A Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 11.788/2011, Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia e a Resolução Normativa nº 73/2016/CUn, torna público o presente edital de seleção de estudante de graduação para estágio não obrigatório na Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina (PROGRAD/UFSC).

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de 1 (um) estudante de graduação do curso de Secretariado Executivo para a realização de estágio não obrigatório na Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica da Universidade Federal de Santa Catarina (PROGRAD/UFSC).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC, a partir do 2º semestre;
- II. Apresentar Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a 6 (seis);
- III. Não ter sido reprovado por frequência insuficiente (FI) no semestre anterior;
- IV. Dispor de 20 (vinte) horas semanais (quatro horas diárias consecutivas, de segunda a sexta-feira) para as atividades do estágio;
- V. Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do(a) estudante no curso;
- VI. Não ter realizado um total de 2 anos de estágio não obrigatório na UFSC estando matriculado em curso da mesma área de formação;
- VII. Obedecer aos requisitos exigidos para a vaga, conforme item 3.2.

3. DA VAGA, ATIVIDADES E REQUISITOS

3.1 Será ofertada uma (1) vaga para estudante de graduação autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI).

3.2 Caso não haja candidato(a) inscrito(a) ou aprovado(a) para a vaga reservada à cota PPI, esta será automaticamente remanejada para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), conforme os critérios estabelecidos no item 2 e no quadro a seguir:

Curso	Atividades	Requisitos
Secretariado Executivo	I) Auxiliar na organização da Feira de Cursos UFSC.	I) Conhecimento em gestão de eventos. II) Conhecimento em redação oficial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

	II) Redigir, revisar e traduzir documentos, além de realizar gestão documental. III) Redigir e atualizar documentos orientativos, manuais, fluxos e processos. IV) Efetuar atendimento à comunidade universitária.	III) Boa comunicação oral e escrita. IV) Conhecimento nas seguintes ferramentas digitais: pacote office; CANVA e google workspace.
--	--	---

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1 O contrato de estágio terá vigência de 3 (três) meses, a partir de 05/05/2025, podendo ser prorrogado.

4.2 O estagiário cumprirá jornada semanal de 20 (vinte) horas e diária de 4 (quatro) horas consecutivas, devendo o horário do estágio compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.

4.3 A UFSC concederá ao estagiário aprovado por este edital, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para 20 (vinte) horas semanais, além do auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

4.4 O estagiário terá direito a recesso remunerado proporcional ao contrato de estágio, sendo 30 dias a cada 12 meses de estágio. Tal recesso deverá ser usufruído dentro do período de contrato do estágio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail prograd@contato.ufsc.br, conforme segue:

- I. Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I deste edital);
- II. Atestado de matrícula;
- III. Histórico acadêmico atualizado;
- IV. Currículo vitae;
- V. Autodeclaração para estudantes pretos, pardos e indígenas (anexo II deste edital).

5.2 O e-mail deverá conter todos os documentos descritos de I a V com o assunto “Inscrição – Edital 12-2025-PROGRAD”. Os arquivos devem ser salvos no formato PDF com o nome do estudante, conforme os exemplos abaixo:

NomeSobrenome.formulario

NomeSobrenome.atestado

NomeSobrenome.historico

NomeSobrenome.curriculo

NomeSobrenome.autodeclaracao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

5.3 Os candidatos que não seguirem as orientações descritas nos itens 5.1 e 5.2 terão sua inscrição indeferida.

5.4 As inscrições deverão seguir os prazos estipulados no cronograma constante no item 8 deste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do estudante será realizada por servidores da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD).

6.2 O processo seletivo está dividido em duas etapas: i) análise dos documentos encaminhados pelo candidato; ii) entrevista individual.

6.3 Os critérios de avaliação da primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, serão:

- a) Histórico acadêmico (40%): maior Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA).
- b) Currículo vitae (60%): levará em conta as experiências do estudante que contribuirão para a sua atuação na realização das atividades do estágio.

6.4 Serão selecionados até 4 (quatro) candidatos para a etapa da entrevista individual, baseada na classificação decrescente das notas obtidas na primeira etapa.

6.5 Caso a quantidade de inscrições seja superior ao limite presente no item 6.4 deste edital, o currículo vitae descrito no item 5.1 "IV" será utilizado como critério de desempate.

6.6 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista individual no formato virtual, que terá o objetivo de avaliar os perfis dos estudantes (aptidões) mais adequados para atuação no setor.

6.6 Os critérios de avaliação da segunda etapa serão:

- a) Habilidades para transmitir suas ideias (30%);
- b) Disposição de aprendizado (30%);
- c) Experiência prévia e/ou conhecimentos específicos (40%).

6.7 Estarão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete), equivalente a 70% da pontuação indicada no item 6.6, estando eliminados os demais candidatos.

6.8 As entrevistas serão realizadas conforme o cronograma constante no item 8 do edital.

6.9 O candidato que não comparecer no dia e hora agendados para entrevista será desclassificado.

6.10 É de inteira responsabilidade do estudante informar, no formulário de inscrição, telefone e e-mail de contato, sendo desclassificados aqueles que não responderem ao contato em tempo hábil.

7. DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado na página www.prograd.ufsc.br conforme o cronograma no item 8 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Período para inscrição	Até 29.04.2025	prograd@contato.ufsc.br
Realização das entrevistas	30.04.2025	virtual
Divulgação do resultado final	30.04.2025	http://prograd.ufsc.br/
Previsão de início das atividades	5.05.2025	PROGRAD

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações fornecidas pelos estudantes estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito de participar deste edital, além de estar sujeito às penalidades previstas.

9.2 O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse do estagiário ou pela PROGRAD, de forma discricionária, por conveniência ou oportunidade, ou mediante descumprimento dos termos contidos no referido TCE.

9.3 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.4 A PROGRAD será responsável por solucionar os casos omissos a este edital.

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) estudante:			
Data de nascimento: / /		CPF:	
Matrícula:			
Endereço residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial: ()		Celular: ()
E-mail:			
Matriculado regularmente no Curso de Graduação:			
<input type="checkbox"/> Preto ou Pardo <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Cadastro PRAE ou NIS/CadÚnico Ativo <input type="checkbox"/> Ampla concorrência			
Disponibilidade de turno para desenvolvimento das atividades: Turno matutino seg () ter () qua () qui () sex () Turno vespertino seg () ter () qua () qui () sex ()			
Anexo a esse formulário estão: <input type="checkbox"/> Atestado de matrícula; <input type="checkbox"/> Histórico acadêmico atualizado; <input type="checkbox"/> Currículo vitae; <input type="checkbox"/> Autodeclaração para estudantes pretos, pardos e indígenas.			

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no EDITAL Nº 12/2025/PROGRAD. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados.

Florianópolis, ____ de abril de 2025.

Assinatura do(a) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO
ESTUDANTES PRETOS(AS) OU PARDOS(AS) OU INDÍGENAS

Tendo realizado minha inscrição no **EDITAL Nº 12/2025/PROGRAD** para a vaga destinada a estudantes negros, pardos ou indígenas:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 12/2025/PROGRAD - Seleção de estagiário de graduação para atuação na PROGRAD/UFSC, que sou preto(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 12/2025/PROGRAD - Seleção de estagiário de graduação para atuação na PROGRAD/UFSC, que sou pardo(a) e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

3. () Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 12/2025/PROGRAD - Seleção de estagiário de graduação para atuação na PROGRAD/UFSC, que sou indígena e que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração, sujeito-me às penas da lei e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Nome: _____

Assinatura do(a) estudante